



UFAM

BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:30/4/2026

PORTARIA Nº 26/2026 - FES, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância designada originalmente pela Portaria nº 6/2026-FES e reconduzida pela Portaria nº 14/2026-FES, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº 23105.051249/2025-77. **Art. 2º ESTABELECE** o novo prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, com termo inicial em 01 de abril de 2026 e encerramento em 30 de abril de 2026. **Art. 3º MANTER** a composição da comissão técnica conforme designação original: I. Adriano da Silva Guimarães, Matrícula SIAPE nº 2801812 (Presidente); II. Paulo Berti de Azevedo Barros, Matrícula SIAPE nº 1959384 (Membro); III. Paulo Sérgio Marinho Cruz, Matrícula SIAPE nº 1659386 (Membro); IV. Éder Ferreira de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2378505 (Secretário). **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

PORTARIA Nº 822/2026 - GR, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias em desfavor do servidor sob a Matrícula SIAPE nº 3144343, assim como demais fatos conexos que emergirem durante a investigação, constantes no Processo nº 23105.005400/2026-86. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para a compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo. **Presidente:** Ana Karla Lima Freire Cabral **Membros:** José Maria Trajano Vieira Cleber Araujo Gomes **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão conclua os trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2026 - ICE, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, a acusação pelos crimes de perseguição (*stalking*) e o de importunação sexual, do art. 147-A e 215-A, respectivamente, ambos do Código Penal, dentro do prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período. **Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim de realizar os procedimentos pertinentes e apresentarem relatório final no prazo estabelecido no art. 1º: **Presidência:** Prof. Puspitapallab Chaudhuri (Departamento de Física de Materiais); **Membros:** Prof. Antônio Carlos Rodrigues Bittencourt (Departamento de Física de Materiais) Prof. Fidel Guerrero Zayas (Departamento de Física de Materiais) **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.